



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M.S.A.L.
FLS Nº 242
RUB
P.M.S.A.L.
FLS Nº 166
RUB

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.615.972/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA SANTA ANNA II	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 118	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 78.628-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BEM VIVER	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LESTE	UF MT
-------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORCOF@ORCOF.COM.BR	TELEFONE (66) 3565-1335
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 17:41:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

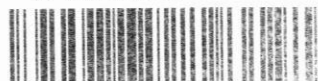
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100326331

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTO ANTONIO DO LESTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 Dezembro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201925437 em 16/12/2021 da Empresa C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA, CNPJ 44615972000166 e protocolo 211653560 - 16/12/2021. Autenticação: A725F66E5C22CD:37E04259CCEFF46D953E225BD7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/165.356-0 e o código de segurança 3tfg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO


Registro Digital

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/165.356-0	MTP2100326331	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.245.841-05	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

P.M.S.A.
FLS Nº
RUB 174
P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LIMITADA
C. E . DE OLIVEIRA LIMA LTDA**

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA, e BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteiro, nascido aos 17.02.1994 na cidade de Cáceres-MT, Portador do CPF nº 022.245.841-05, e do documento de Identidade 17230535-SSP/MT, Filho de Affonso Penna Bezerra Lima Junior e de Neilze Antunes de Oliveira, com domicílio / residência a AVENIDA SÃO PAULO Nº 118 BAIRRO JARDIM BEM VIVER, CEP-78.628-000 EM SANTO ANTONIO DO LESTE COMARCA DE SANTO ANTONIO DO LESTE ESTADO DE MATO GROSSO.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO
PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA I - A sociedade adotará o nome empresarial de:
C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA**

Parágrafo Primeiro: A sociedade tem como nome fantasia:
CLINICA SANTA ANNA II.

Parágrafo Segundo: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA II - O objeto social será:

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

CNAE PRIMARIO	
CNAE	DESCRIÇÃO
8621-6/02	Atividades De Atendimento Em Pronto Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências
CNAE SECUNDARIOS:	
8621-4/02	Serviços Móveis De Atendimento A Urgências, Exceto Por Uti

P.M.S.A.L.
FLS N°
RUB
P.M.S.A.L.
FLS N°
RUB

	Móvel;
8622-4/00	Serviços De Remoção De Pacientes, Exceto Os Serviços Móveis De Atendimento A Urgências
8630-5/01	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos
8640-2/07	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Sem Uso De Radiação Ionizante, Exceto Ressonância Magnética

CLÁUSULA III - A sede da sociedade é na:
AVENIDA SÃO PAULO Nº 118 BAIRRO JARDIM BEM VIVER, CEP-78.628-000 EM SANTO ANTONIO DO LESTE COMARCA DE SANTO ANTONIO DO LESTE ESTADO DE MATO GROSSO.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado. O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA V - O capital social é de **R\$-25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)** dividido em **25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas** no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)**, cada uma integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Vir Nominal	Vir Total
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	25.000	100%	1,00	25.000,00
Total	25.000	100%	1,00	25.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Social integralizado e atualizado monetariamente.

DA CESSAO E/OU TRANSFERENCIA DAS QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA VI - As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, deverá ser representada pelo titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem pelo total do capital integralizado e atualizado monetariamente em qualquer data.



P.M.S.A.L
FLS Nº 217
RUB

P.M.S.A.L
FLS Nº 665
RUB

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

DO BALANÇO PARIMONIAL DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONOMICA DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o titular procedera ao levantamento do inventario, com inclusão do mesmo ao Balanço Geral com o respectivo Demonstrativo do Resultado Econômico,

CLAUSULA X - Caberá ao sócio titular 100% dos lucros ou prejuízos apurados no exercício, que poderão ser distribuídos ou acumulados contabilmente.

CLÁUSULA XI - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA XII - O Administrador poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA XIII - Falecendo ou sendo interditado a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade das atividades, devera ser apurado o Patrimônio Líquido com base na situação contábil atual e distribuído entre os herdeiros, liquidando-se a sociedade.

Parágrafo Único - No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB
P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA XIV - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLAUSULA XV - No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

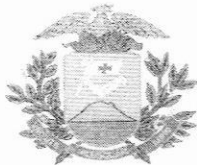
CLÁUSULA XVI – Fica eleito o Fórum da Cidade de Aripuana-MT para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA XVII: E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma única via de igual teor, para produzir seus efeitos legais,

Aripuana-MT, 15 de Dezembro de 2021

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA
Sócio/Administrador
Assinatura Digital





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/165.356-0	MTP2100326331	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.245.841-05	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	16/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P.M.S.A.L.
FLS Nº 750
RUB
668
RUB

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA, de NIRE 5120192543-7 e protocolado sob o número 21/165.356-0 em 16/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201925437, em 16/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.245.841-05	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.245.841-05	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2021



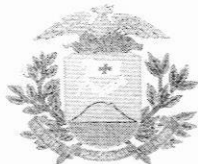
Documento assinado eletronicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 16/12/2021, às 16:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 21/165.356-0.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201925437 em 16/12/2021 da Empresa C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA, CNPJ 44615972000166 e protocolo 211653560 - 16/12/2021. Autenticação: A725F66E5C22CDB7E04259CCEFF46D953E225BD7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/165.356-0 e o código de segurança 31fg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P.M.S.A.
FLS Nº
RUB

FLS
RUB

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201925437 em 16/12/2021 da Empresa C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA, CNPJ 44615972000166 e protocolo 211653560 - 16/12/2021. Autenticação: A725F66E5C22CDB7E04259CCEFF46D953E225BD7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/165.356-0 e o código de segurança 3tfg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE
RUA: A. Nº 367 - JARDIM SANTA INÉS
CNPJ: 04217362000190

P.M.S.A.L.
FISCAL
RUB
670

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICO, para devidos fins e para que produza efeitos legais que o contribuinte abaixo, em busca realizada ate esta data em nossos arquivos, não foram constatados débitos nesta coordenadoria de arrecadação, cadastro e tributos. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apurados.

Cadastro:	000022245	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA	CFF/CNPJ:	44615972000166
Endereço:	Av. AVENIDA SAO PAULO, 118	Complem:	
Bairro:	JARDIM BEM VIVER	CEP:	78628000
Cidade:	SANTO ANTONIO DO LESTE-MT		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Emissão: 06/12/2023 09:27:40 Validade: 05/01/2024 Usuário: VILMAR
Número/Controle da Certidão: B8C45A7D26BE7EA6

Vilmar de Souza
Coordenador A.C. e Tributos



ESTADUAL
ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A/E
FLS Nº
RUB
PGE
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0046824748

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **29/11/2023** Hora da emissão: **16:32:11**

Nome/denominação do sujeito passivo: **C DE OLIVEIRA LIMA LTDA**
CNPJ: **44.615.972/0001-66**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **27/01/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKLABBT2KL9MT2B9**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FEDERAL
P.M.S.A.L.
FLS Nº 754
RUB
FLS. 172
RUB

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA
CNPJ: 44.615.972/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:01 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2024.

Código de controle da certidão: **498B.8E48.31AB.F8FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEBIMOS
RUB
F. 673
Município V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 44.615.972/0001-66

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P.M.S.A. [assinatura]
FLS Nº [assinatura]
RUB [assinatura]
[assinatura] 74
FLS [assinatura]
RUB [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.615.972/0001-66

Certidão nº: 68140645/2023

Expedição: 29/11/2023, às 17:46:23

Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.615.972/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ficha de Estabelecimento Identificação

RUB
Data: 01/02/2023

CNES: 4202392 Nome Fantasia: CLINICA SANTA ANNA II CNPJ: 44.615.972/0001-66
Nome Empresarial: C E DE OLIVEIRA LIMA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: SAO PAULO Município: 510779 - SANTO ANTONIO DO LESTE UF: MT
Bairro: JARDIM BEM VIVER Número: 118 Complemento: -
CEP: 78628-000 Telefone: (66) 3565-1335 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 007
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR
Cadastrado em: 10/06/2023 Atualização na base local: 06/06/2023 Última atualização Nacional: 13/11/2023
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
	07:00 às 17:00
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SABADO	07:00 às 17:00

Data desativação: - Motivo desativação: -



P.M.S.A.L.
FLS N°
RUB
P.M.S.A.L.
FLS
RUB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO
GROSSO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO, sob o número 2382, desde 16/11/1990, estando quite com o exercício de 2022.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2023

Certidão emitida no dia 06 de dezembro de 2023. Válida até o dia 30 de abril de 2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmédico.org.br>, por meio do código **RKNP34**.

P.M.S.A.L.
FLS Nº
P.M.S.A.L.
FLS Nº

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

MATO GROSSO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
AFFONSO PENNA B. LIMA JUNIOR

CRM Nº
2.382

DATA DE INSCRIÇÃO
16/11/90

NACIONALIDADE
Brasileira

DATA DE NASCIMENTO
15/03/58

RELACÃO
Affonso Penna Bezerra Lima e
Maria Dinair N. Lima

ASSINATURA DO PRESIDENTE
José Alberto Almeida

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

IDENTIDADE Nº
1-683.070 - 4 SSP/PR

CPF Nº
307 953 629 00

CERTIFICADO MILITAR Nº
133 403 5ª RM

1496653501 - 16

ZONA
346

SEÇÃO
0349

LOCAL E DATA
Cuiabá, 16/11/90

ASSINATURA DO PORTADOR
[Handwritten Signature]



DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 6.206/75

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

JUINA AV. MATO GROSSO, 695 - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFAX: (0) 66 3566-1486
OFICIAL TABELIA MARILZA DA COSTA CAMPOS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABY 65829
Juína, 27 de abril de 2012

Cod.: 08 Valor R\$: 2,10

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

- Marilza da Costa Campos
Tabela Tabéris
- Márcio Ney Costa
Tabela Substância
- Hilton de Campos Júnior
Tabela Substância

Av. Mato Grosso - s/n - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Corruço de Juína - MT

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

P.M.S.A.L.
FLS Nº 760
RUB
P.M.S.A.L.
FLS Nº 678
RUB

Jadiumara Severiano Barros
Tabella Substituta

SELO DE CONTROLE DIGITAL

BRASIL - BOAS - S.M.V. - CENTRO - CEP 78524-000 - TABAPORÁ - MATO GROSSO - FONE: (66) 3557 1412 - FAX: (66) 3557 1216

SELO AUD. 78524 R\$ 2,40 Cód. do Ato: 06
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Tabaporá-MT, 22 de junho de 2018
CONFERE FIDELMENTE COM ORIGINAL APRESENTADO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TABAPORÁ-MT

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TABAPORÁ
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serenidade: 1341 Ato de Notas e de Registro
EDMILDO MARINHO SEMENHO / TABELA SUBSTITUTA / TABELA SUBSTITUTA / TABELA SUBSTITUTA

Folha 19

VISTOS E ANOTAÇÕES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO
O portador desta carteira, solicitou a transformação de sua inscrição Secundária nº 2382 em Inscrição Primária, por Transferência de Jurisdição, permanecendo o mesmo número de registro.
Cuiabá - MT 09/08/2004
Alberto Carvalho de Almeida
Presidente

Folha 18

VISTOS E ANOTAÇÕES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS
VISTO PROVISÓRIO
O portador desta carteira requereu VISTO PROVISÓRIO por 90 (Noventa) dias de acordo com o Parágrafo 2º do Art. 18 da Lei nº 3.258, de 30/9/57.
Assinatura: 10/05/2004
Dr. Wladimir Cardoso dos Santos
Presidente

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TABAPORÁ
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serenidade: 1341 Ato de Notas e de Registro
EDMILDO MARINHO SEMENHO / TABELA SUBSTITUTA / TABELA SUBSTITUTA / TABELA SUBSTITUTA

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIDELMENTE COM ORIGINAL APRESENTADO
Tabaporá-MT, 22 de junho de 2018
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: AUD. 78524 R\$ 2,40 Cód. do Ato: 06

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Jadiumara Severiano Barros
Tabella Substituta

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TABAPORÁ-MT

consulte: www.jud.mt.gov.br



P.M.S.A.I.
FLS Nº 712
RUB
P.M.S.A.I.
FLS Nº 680
RUB

TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA

FINANCEIRA

Ao aderir o presente credenciamento, declaramos que a empresa CE DE OLIVEIRA LIMA LTDA (CLÍNICA SANTA ANNA II) neste ato representado pelo Sr Affonso Penna Bezerra Lima Jr conhece o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 003/2023, bem como o valor o qual o Município de Santo Antonio do Leste se propõe a pagar pelos serviços prestados de acordo com o valor médio de referência e comprometemo-nos a prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especialidade e nos valores assim especificados:

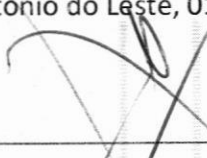
ITEM	COD. TCE	PROCEDIMENTO	QTIA/ANO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL ANO
01	280426-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	200	R\$ 136,67	R\$ 27.334,00
02	280423-9	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	200	R\$ 132,12	R\$ 26.424,00
03	280425-5	ULTRASSONOGRAFIA MAMAS	200	R\$ 144,33	R\$ 28.866,00
04	280418-2	ULTRASSONOGRAFIA ABDOME SUPERIOR	200	R\$ 146,67	R\$ 29.334,00
05	280436-0	ULTRASSONOGRAFIA RINS E VIAS URINARIAS	200	R\$ 119,40	R\$ 23.880,00
06	304488-2	ULTRASSONOGRAFIA PRÓSTATA	200	R\$ 177,00	R\$ 35.400,00
07	304496-3	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER OBSTÉTRICO	200	R\$ 213,00	R\$ 42.600,00
08	304495-5	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICO	200	R\$ 315,00	R\$ 63.000,00
09	280639-8	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	200	R\$ 121,67	R\$ 24.334,00
10	280419-0	ULTRASSONOGRAFIA ABDOME TOTAL	200	R\$ 204,33	R\$ 40.866,00
11	TCEMT 0000422	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE C/ DOPPLER	200	R\$ 214,50	R\$ 42.900,00



P.M.S.A.
FLS Nº 687
RUB

Declaramos por fim estar ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

Santo Antonio do Leste, 01 de dezembro de 2023.



Affonso Penna Bezerra Lima Jr – Resp Técnico

CNPJ: 44.615.972/0001-66



P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB
682
RUB

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste.

Ref.: Credenciamento nº 004/2023

C E DE OLIVEIRA LIMA (CLÍNICA SANTA ANNA II), CNPJ nº 44.615.972/0001-66, sediada à Av São Paulo nº 118, Jardim Bem Viver, município de Santo Antonio do Leste, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Credenciamento nº 004/2023 – Prefeitura de Santo Antonio do Leste/MT, DECLARA, sob as penas da lei que:

- não possui em seu quadro pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- não possui em seu quadro pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Santo Antonio do Leste, 01 de dezembro de 2023.

Affonso Penna Bezerra Lima Jr – Resp Técnico

CNPJ: 44.615.972/0001-66

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.



P.M.S.A.
FLS Nº
RUB
P.M.S.A.L
FLS
RUB

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa C E DE OLIVEIRA LIMA LTDA (CLÍNICA SANTA ANNA II), CNPJ 44.615.972/0001-66, sediada à Av São Paulo nº 118, Jardim Bem Viver, município de Santo Antonio do Leste, neste ato representada pelo Sr Affonso Penna Bezerra Lima Jr, portador do RG nº 3.382.832-6, SSP-MT, e inscrito no CPF nº 307.953.629-00, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT-Credenciamento nº 004/2023, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8.666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Santo Antonio do Leste, 01 de dezembro de 2023.

Affonso Penna Bezerra Lima Jr – Resp Técnico

CNPJ: 44.615.972/0001-66



P.M.S.A.II
FLS Nº
RUB
P.M.S.A.II
FLS Nº 284
RUB

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais que a empresa C E DE OLIVEIRA LIMA LTDA (CLÍNICA SANTA ANNA II), CNPJ nº 44.615.972/0001-66, reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como está ciente e concorda com o disposto em Edital de Credenciamento nº 004/2023.

Santo Antonio do Leste, 01 de dezembro de 2023.

Affonso Penna Bezerra Lima Jr – Resp Técnico

CNPJ: 44.615.972/0001-66



P.M.S.A.L. ~~767~~
FLS Nº ~~767~~
RUB ~~767~~
P.M.S.A.L. 685
FLS Nº 685
RUB 685

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA**

CPF/CNPJ: **44.615.972/0001-66**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:10:52 do dia 30/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TC0A301123091052

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

P.M.S.A.L. [Handwritten Signature]
FLS Nº [Handwritten Number]
RUB [Handwritten Number]

P.M.S.A.L. [Handwritten Signature]
FLS Nº [Handwritten Number]
RUB [Handwritten Number]

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 11399833

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 5 ANOS, nos processos EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA, até a data de 30/11/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA
CNPJ 44.615.972/0001-66

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/11/2023 às 09:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.615.972/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

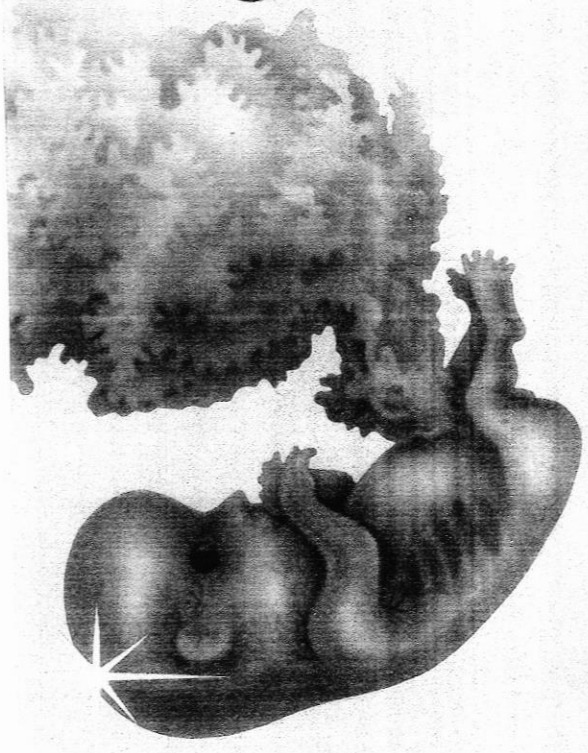
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6568.7D61.A11E.7657 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FÉRTILE

CENTRO DE MEDICINA FETAL E REPRODUÇÃO HUMANA DE GOIÂNIA

CERTIFICADO



Conferido (a) AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR
 por sua participação NO CURSO BASICO DE ULTRA-SONOGRAFIA EM GINECOLOGIA , OBSTETRICIA
ABDOMINE SUPERIOR E MAMA COM DURACAO DE 350 HORAS.
 na qualidade de ULTRA-SONOGRAFISTA NO PERIODO DE 16/01/95 a 17/02/95.

CERTIFICADO, para os devidos efeitos que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
 Em 08/12/2011
 Simone T. da Silva - Escrivente
 2 Tabelionato de Notas e Reg. Civil - Contres-MT.

P.M.S.A.L.
 FLS Nº 770
 RUB 688
 P.M.S.A.L.
 FLE 688
 RUB

Goiânia, 17 de 1 FEVEREIRO de 19 95

Dr. Luiz Augusto M. Santos Coordenador
Dr. Walter Roberto Borges
 Presidente do Centro de Estudos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

GRADUAÇÃO EM MEDICINA,

em 29 de junho de 1985, confere o título de

Médico

a

Affonso Penna Bezerra Lima Junior,

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 15 de março de 1958. RG 1.683.070-4/PR.
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 05 de agosto de 1985.


PROF. NAIRDIR ANTONIO SPERANDIO
Coordenador de Assuntos de
Ensino de Graduação


DIPLOMADO


MARCO ANTONIO FIORI
Reitor

RUB
P.M.S.A.
E.S. 11
109

P.M.S.A.
RUB



2º Serviço Notarial
e Registral Nesken

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

Comarca de Campo Verde
CNPJ 20.724.894/0001-71

Ilídio Alves Fernandes
Tabeliã e Escrivã
Antônio Rogério Fernandes
Substituto
Emil Euzenário A. Fernandes
Substituto
Rafael Oliveira de Azevedo
Substituto
Ilídio Alves Fernandes
Substituto
Alexander Sperber Alves
Substituto



LIVRO Nº 092:::1º TRASLADO:::FOLHAS - 050/052:::PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:::

S A I B A M

quantos ao presente instrumento público de Procuração virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Vinte Três (2023), trinta (30) dias do mês de Novembro (11) do dito ano, nesta Cidade, Município e Comarca de **CAMPO VERDE**, Estado de Mato Grosso, neste 2º Serviço Notarial e Registral Nesken, à Avenida Manoel Genildo de Araújo, 555, Bairro Campo Real II, perante mim **IZILDA ALVES FERNANDES = TABELIÃ DE NOTAS**, compareceu como **OUTORGANTE**, a empresa **C.E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.615.972/0001-66, sociedade empresária limitada, com denominação em seu título de estabelecimento (nome de fantasia), **"CLINICA SANTA ANNA II"**, estabelecida na Avenida São Paulo, nº 118, Bairro Jardim Bem Viver, na Cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso; com endereço eletrônico: orcdf@orcdf.com.br., fone (66) 3565-1335, neste ato representada, pelo seu proprietário o Sr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 2076962499 e Registro nº 05794686910-Detran/MT., emitida em 05/03/2021, com vencimento em 05/02/2026, onde consta o CPF/MF sob nº 022.245.841-05 e Documento de Identidade RG nº 17230535-SSP-MT., brasileiro, estudante, declara ser solteiro e sem vínculo que constitua união estável, natural de Cáceres-MT., nascido aos dias 17/02/1994, filho de Affonso Penna Bezerra Lima Junior e de Neilze Antunes de Oliveira, residente e domiciliado à Rua Recife, nº 219, Bairro Centro, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, não declarou endereço eletrônico, habilitado nos termos da Cláusula Oitava do Contrato Social, devidamente registrada sob nº 51201925437, em data de 16/12/2021, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT; Os presentes reconhecidos e identificados como os próprios, de acordo com o documento acima citados, que me foram apresentados, de cuja capacidade jurídica, dou fé. E, perante mim **TABELIÃ DE NOTAS** pela Outorgante, por seu representante legal, foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, por declaração, na pessoa do Sr. **AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 307.953.629-00 e Documento de Identidade RG nº 16830704-SSP-PR., brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 118, Bairro Jardim Bem Viver, na Cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso; com amplos, gerais e necessários poderes para representar a empresa outorgante, onde com esta se apresentar e necessário for, para **gerir e administrar, tratar e defender em toda a sua plenitude os bens, direitos, obrigações, negócios, interesses, presentes ou futuros, em qualquer parte do País;** podendo, para tanto, dita(o) procurador(a)(s), transigir livremente em Juízo ou fora dele, gerir e administrar todos os negócios, haveres, bens móveis e imóveis de propriedade da empresa outorgante, em todos os atos, assuntos e transações que demandem sua presença, outorga, anuência e assinaturas; podendo assim comprar, prometer comprar, vender, doar, hipotecar, transferir, desmembrar, alugar, confessar dívidas, prometer vender, vender bens móveis, imóveis, semoventes, veículos automotores, a vista ou a prazo, permutar, doar pura e simplesmente ou com encargos, hipotecar, dar em garantia, ajustar valores, prazos, cláusulas e demais condições dos



Nesken

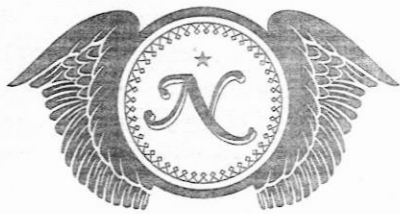
2º Serviço Notarial e Registral Nesken

Comarca de Campo Verde - MT
CNPJ: 36.924.884/0001-18
Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil
Izildo Alves Fernandes



LIVRO Nº 092:::1º TRASLADO::: FOLHAS - 051/052:::.....

Federal, Universidades e Faculdades públicas ou particulares, Centro de Ensino Superior, Empresas de Convênio Médico e Odontológico, Empresas de plano de saúde, Institutos e Empresas de Previdência, Empresas de Fomento, Operadoras de Cartões de Crédito Nacionais e Internacionais, e onde mais preciso for e com esta se apresentar; Procuradorias, Entidades do Sistema Financeiro da Habitação e Imobiliário e seus agentes financeiros, Hospitais, públicos ou privados, Empresas de plano de saúde, Institutos e Empresas de Previdência, Companhias Telefônicas (Telefonia Fixa ou Celular) públicas ou privadas, Companhias de Fornecimento e Abastecimento de Água e Energia Elétrica e onde mais for preciso; retirar quaisquer documentos, regularizar toda e qualquer documentação junto ao Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN, ou em quaisquer de suas unidades da federação, COMPRAR E TRANSFERIR EM NOME DELA OUTORGANTE TODO E QUAISQUER VEÍCULOS AUTOMOTORES; receber e dar quitação, assinar recibo de transferência e/ou recibo de compra e venda (DUT) em nome dela outorgante, pagar taxas, multas e outros encargos, entregar os documentos do veículo, apresentar, retirar e assinar os documentos necessários, representá-la perante o DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DNER, COMPANHIAS SEGURADORAS, INSPETORIA DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBO E FURTOS DE VEÍCULOS e onde mais for necessário, neles pagando taxas, guias, emolumentos, seguros prêmios e reclamar dos indevidos, receber e dar recibos, requerer, apresentar e assinar documentos e papéis, dar informações e prestar declarações, requerer segunda via de CRV, DUT, IPVA, certidões e certificados, promover emplacements, licenciamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão do veículo, vistoria, comunicar acidentes, promover registros de ocorrência, requerer e tomar ciência de laudos periciais; podendo ainda, ajustar as cláusulas dos negócios celebrados como julgar melhor, como valores, prazos, condições, dentre outras; dar e receber quitação; autorizar e promover vistorias e emplacements; atualizar, aditar, retificar e ratificar registros; solicitar segunda via de documentos, recorrer de multas e demais infrações; requerer vistorias; firmar compromissos; dispensar certidões; autorizar cancelamentos, registros e averbações; descrever os bens, com as suas medidas, metragens e confrontações, bem como concordar e discordar das mesmas; efetuar e prestar declarações de imposto de renda; assinar, apresentar, requerer e retirar qualquer documento necessário, como requerimentos, declarações, formulários, autorizações, prontuários, atestados e laudos médicos, boletins, certidões, relatórios, guias, dentre outros; ajustar liquidação de débitos, solicitar parcelamentos de imposto junto à Secretaria da Fazenda de quaisquer Estados e seus respectivos postos fiscais, recolher impostos incidentes, tratar de todos os assuntos referentes ao ITCMD, ITBI e IPVA; celebrar todos e quaisquer espécies de contratos, onerosos ou gratuitos, com pessoas físicas ou jurídicas, como arrendamento, comodato, concessão, inclusive contratos visando a manutenção e/ou melhoramentos dos bens; podendo fazer abertura de inscrição Estadual de Produtor Rural, assinar FAC, ou outros documentos por ventura aqui não mencionado, juntar, desentranhar, requerer, solicitar, retirar, protocolar assinar quaisquer tipos de papeis, guias, termos, folhas, livros, notas, certidões, declarações, autorizações, requerimentos e outros documentos;



Nesken

2º Serviço Notarial e Registral Nesken

Comarca de Campo Verde - MT
CNPJ: 36.924.884/0001-18
Tabeliã de Notas e Oficial do Registro Civil
Izilda Alves Fernandes
Substituto



LIVRO Nº 092:::1º TRASLADO:::FOLHAS - 052/052:::.....

declaração de imposto de renda, solicitar informações sobre a declaração; representá-la perante quaisquer pessoa Jurídicas de Direito Público, Interno, Externo e de Direito Privado, tais como Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicos, especialmente Prefeituras, Tabelionatos, Registros de Imóveis, Imobiliárias, onde com esta se apresentar, neles requerer, alegar, provar, juntar, apresentar, protocolar e retirar Certidões, Certificados, 2º vias e quaisquer outros documentos, assinar declarações e recursos, pagar impostos e receber devoluções, efetuar cadastros e recadastramentos, prestar declarações e informações, cumprir exigências, pagar taxas e impostos, preencher e assinar requerimentos, formulários e o que preciso for; podendo ainda, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança perante quaisquer estabelecimentos bancários do país, inclusive ao BANCO DO BRADESCO, BANCO DO BRASIL S/A, SANTANDER, ITAÚ, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e demais Instituições Financeiras, bem como COOPERATIVAS DE CRÉDITOS E/OU COOPERATIVAS AGRÍCOLAS; podendo fazer operações de empréstimos e/ou financiamentos, com ou sem garantia, com poderes para ajustar os valores, cláusulas e condições dos empréstimos e/ou financiamentos; requerer e assinar qualquer documento que seja necessário, emitir e assinar cheques, retirar talões de cheques, retirar extratos, cartões magnéticos, cadastrar senha, autorizar débitos, sacar, fazer aplicações de qualquer natureza, receber proventos de benefícios previdenciários e aposentadorias de qualquer espécie; concordar ou discordar de saldos em conta corrente ou de aplicações, efetuar pagamentos, concordar, discordar, transigir, exigir, desistir, assinar recibos, dar e aceitar quitação, pagar taxas, impostos, guias, emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos; cláusulas e condições dos empréstimos e/ou financiamentos; prestar quaisquer tipos de avais, assinar e avalizar contratos de quaisquer natureza, contratar, distratar, assinar contratos e demais títulos de crédito necessários a prática do ato, concordar ou não com valores, prazo, condições da negociação a serem firmados, a fim de requerer, autorizar e acompanhar processo de financiamento, dar em garantia, assinar contratos e aditivos e suas alterações, aceitar cláusulas e condições; receber quaisquer valores creditados ou depositados em conta corrente, referente ao financiamento; dar e receber quitação; apresentar avalista ou fiadores, garantias e tudo o mais que preciso for, requerer e assinar todo e qualquer documento que for preciso e se fizer necessário, depositando e levantando quaisquer quantias, assinar fichas, cadastros e contratos, bem como renová-los, sustar e cancelar cheques; retirar e rerepresentar cheques devolvidos; solicitar, definir e desbloquear senhas e códigos de acesso; atuar pessoalmente, por via eletrônica ou telefônica; dar ordens e contraordens; efetuar transferências de qualquer modalidade por documentos de crédito (DOC) ou eletrônicos (TED); efetuar cadastramentos biométricos e/ou da digital; regularizar, retificar e atualizar dados cadastrais; fazer consultas em geral; fazer recadastramento bancário, preenchendo formulários, bem como assiná-los, fazer toda e quaisquer transferência de titularidade e/ou agência, assinar e endossar cheques, fazer retiradas mediante guias e recibos, dar quitação, autorizar débitos, transferências e pagamentos por



Clínica
Medical Center

P.M.S.A. I
FLS. N°
R.P.M.S. I
FLS. I
RUE 7678
(66) 3478-2020 / 9981-7678
R. Três Passos, 282, Canarana-MT
www.medicalcentercanarana.com
facebook.com/medicalcentercanarana

ATESTADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins que a empresa C E DE OLIVEIRA LIMA LTDA (CLINICA SANTA ANNA II), inscrita com CNPJ n° 44.615.972/0001-66, sediada á AV São Paulo n° 118, Jardim Bem Viver, município de Santo Antonio do Leste, neste momento representada pelo seu responsável técnico Sr Affonso Penna Bezerra Lima Junior, CPF n° 307.953.629-00 CRM-MT n° 2.382 está apta para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto deste Credenciamento Público n° 003/2023 da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste.

Assinatura:

CLINICA MEDICAL CENTER CANARANA LTDA

CNPJ: 19.376.568/0001-30

19.376.568/0001-30
CLINICA MEDICAL CENTER CANARANA LTDA
(66) 3478-2020 - RUA TRÊS PASSOS, N° 282
CENTRO - CANARANA/MT - CEP 78640-000

DATA: 01/12/2023